



AK

## Assembleia Municipal de Caminha

### EDITAL

### SESSÃO ORDINÁRIA

**Luís Augusto Pestana Mourão**, Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, usando dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do n.º 1, do artigo 30º e para efeitos do disposto no n.º1 do artigo 27º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna pública, em cumprimento das disposições regimentais aplicáveis, a convocatória para a Assembleia Municipal ordinária deste Órgão, que terá lugar no dia 13 setembro pelas 21.00H, no edifício do Teatro Valadares de Caminha, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1º - Período de Intervenção do Público.**

**2º - Período de Antes da Ordem do Dia:**

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia.

**3º - Período da Ordem do Dia:**

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de junho 2019;
- c) – Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2019;
- d) – Contração de dois Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Saneamento Financeiro;
- e) – Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha;
- f) – Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”;
- g) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares;
- h) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares;
- i) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares;
- j) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares;
- k) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares;
- l) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares;
- m) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família;



## Assembleia Municipal de Caminha

- n) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem
- o) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem;
- p) –Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais no Domínio da Educação;
- q) –Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 58/2019, de 30 de abril, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais nas áreas do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores;
- r) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Saúde;
- s) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Educação;
- t) –Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 72/2019, de 28 de maio, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nas Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, para 2019;
- u) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação); Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal) e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuárias), para 2020;
- v) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais no Âmbito da Saúde, para 2019 e 2020;
- w) – Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora.

Caminha, 05 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(Luís Augusto Pestana Mourão)

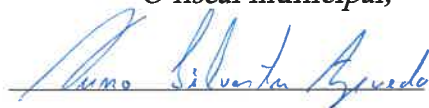
## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

*Nuno Silvestre da Rocha Azevedo, fiscal municipal, ao serviço do Município de Caminha, certifica que nesta data afixei à porta principal dos Paços do Concelho, para conhecimento, o exemplar do Edital referente a convocatória para Assembleia Municipal ordinária, que terá lugar no dia 13 de setembro, pelas 21H00M, no edifício do Teatro Valadares.*

*Por ser verdade, me ter sido pedido e para os devidos efeitos passo a presente certidão que assino.*

*Caminha, 5 de setembro de 2019*

*O fiscal municipal,*



*Nuno Silvestre Azevedo*